



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 48/2023

Sessão Nº 05

Edital nº **48/2023**
Processo **202303000399059**
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 03.

Às dez horas do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19.10.2023), reuniram-se em sessão pública na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3.374/2023 e as servidoras Mayara André Peñaranda e Izabela Cristina Silva, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a continuação dos atos referentes à CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo Edital de nº 48/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 03. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão informou que, em observância ao princípio da razoabilidade, aguardaria 5 (cinco) minutos. Iniciada a sessão às 10h05, registra-se que nenhuma das empresas compareceram. A Comissão Permanente de Licitação passou imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da unidade técnica. Registra-se que os envelopes referentes às propostas dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da empresa Genesis Engenharia e Consultoria Ltda., e 1, 3, e 4 da Construtora Gurgel Soares Ltda., permanecem lacrados e à disposição das empresas, na Secretaria Executiva da Assessoria de Licitações, caso queiram reavê-los. Em seguida, foi realizada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, pela Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela área técnica demandante, sendo as mesmas aprovadas e classificadas na seguinte ordem:


LOTE	ORDEM	EMPRESA	VALOR
2	1	Lars Locações e Engenharia Eireli	R\$ 10.139.841,33
	2	Construtora Gurgel Soares Ltda.	R\$ 10.273.590,68
4	1	Lars Locações e Engenharia Eireli	R\$ 9.690.078,50
5	1	Construtora Gurgel Soares Ltda.	R\$ 8.746.046,49

Av. Assis Chateaubriand, 195 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74130-012 – Telefone (62) 3216-4143 – www.tjgo.jus.br




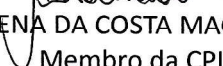
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



Registra-se que os lotes 1 e 3 restaram fracassados. Ato contínuo, considerado os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei n. 8.666/93 e da Lei Complementar n. 123/06, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora para os **Lotes 2 e 4** a empresa Lars Locações e Engenharia Eireli, com o valor proposto de R\$ 10.139.841,33 (dez milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), e R\$ 9.690.078,50 (nove milhões seiscentos e noventa mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), respectivamente, e para o **Lote 5**, julgar vencedora a proposta da empresa Construtora Gurgel Soares Ltda. com o valor total proposto de R\$ 8.746.046,49 (oito milhões setecentos e quarenta e seis mil quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Encerrada essa fase, a Comissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, registra que providenciará a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis iniciará da referida publicação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu,  Joana Luiza Neta, servidora convidada a secretariar os trabalhos lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e as servidores da área técnica demandante.


ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da CPL


BARBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI
Membro da CPL


LORENA DA COSTA MACHADO
Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:


MAYÁRA ANDRÉ PEÑARANDA
Assistente Técnico de Engenharia


IZABELA CRISTINA SILVA
Assistente Técnico de Engenharia